



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 34.626.416/0001-31**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

---

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220070 DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-001-PMNR, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI – ME E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Girassóis Q.25 Nº.15, representado por VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 17.179.216/0001-69, com sede na ESTRADA VICINAL DUZENTOS E DOZE, Nº 35, MARACAJÁ, Novo Repartimento - PA, CEP 68473-000, denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. MARTA APARECIDA PARANHOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 2005.041230047.2.021 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31 de Dezembro de 2022 encerrando-se em 31 de Dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 34.626.416/0001-31**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

---

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 13 de Dezembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
CNPJ 34.626.416/0001-31  
CONTRATANTE

**MARTA APARECIDA PARANHOS EIRELI – ME**  
CNPJ 17.179.216/0001-69  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_